



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 397

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 397

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 030/2022 de 08 de abril de 2022

Concede ponto facultativo.

A Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial aquelas contidas no art. 45, inciso VIII, c/c art. 64, inc. I, alínea g, da Lei Orgânica do Município;

decreta:

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, os dias 14 de abril de 2022, após às 12 horas e o dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais e essenciais, inclusive coleta de lixo, deverão cumprir sua escala normal de trabalho, recebendo o devido pagamento de hora extraordinária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Monsenhor Paulo, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.

LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS

Prefeita Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0174-cec9-dd47-486f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo (MG), Edição nº 397, ano VI, veiculado em 14 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELDRICK CARLOS DA SILVA (CPF ***840526**) em 14/04/2022 às 11:47:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | 13036592000143, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0174-cec9-dd47-486f>